ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 083/2025, de 11 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 78.416,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.8.244.40.2100-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$18.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.600,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
07.001 - COORDENAÇÃO DE DESENVIMENTO ECONÔMICO
07.001.4.122.18.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$58.416,42
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 58.416,42

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
07.001 - COORDENAÇÃO DE DESENVIMENTO ECONÔMICO
07.001.4.122.18.2081-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
03.001.4.122.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$58.416,42
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 58.416,42

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
10.001.15.451.12.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
10.001.15.451.12.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$18.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 18.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 11 de Abril de 2025.